



Estado do Rio de Janeiro

# *Prefeitura Municipal de Rio das Flores*

## **PORTARIA N.º 057, DE 16 DE JANEIRO DE 2020**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pelas Leis Complementares n.º 112 de 13 de setembro de 2011, n.º 131 de 07 de março de 2017, n.º 139 de 15 de Março de 2018, n.º 142 de 26 de Junho de 2018, n.º 144 de 06 de Novembro de 2018, n.º 147 de 11 de Dezembro de 2018, n.º 155 de 12 de Setembro de 2019 e a n.º 158 de 05 de Dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o pedido de prorrogação da Licença para tratar de Assuntos Particulares, do servidor municipal **HIGOR MARTINS DUTRA**, exarado no Processo Administrativo n.º 423/2018,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Prorrogar, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, do servidor **HIGOR MARTINS DUTRA**, matrícula 1.041, ocupante do Cargo de Fiscal de Tributos, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 08 de Fevereiro de 2020.

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito em 16 de Janeiro de 2020.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Informativo Oficial n.º 465

20 / 01 / 2020